

De: ALINE W. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 26/12/2023 às 14:01:52

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta pedido de informações nº 136/2023

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores;

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Ações estratégicas ao pedido de informações feito pela Senhora Vereadora lasmin Roloff Rutz- Bancada do PT, sob protocolo da Casa de número 136/2023, em anexo seguem as informações ao solicitado.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Muller Pegoraro

Prefeito Municipal

—
Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

resposta_pedido_136_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 738C-C7B7-2D8E-2FBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 26/12/2023 14:02:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/738C-C7B7-2D8E-2FBC>

Memorando 3- 24.730/2023

De: RODRIGO F. - SMAE - DEPRO - CPE

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

Data: 14/12/2023 às 09:49:38

Setores envolvidos:

GAB, SMAE, SMAE - DEPRO - CPE

Pedido de informações nº 136/2023

Prezada,

Venho por meio deste responder aos questionamentos apresentados:

- Estamos iniciando o processo de prorrogação do referido contrato, e estimamos o **mes de 06/2024**, conforme cronograma anexo;
- A obra em questão, trata-se de pavimentação asfáltica, em area rural, isto posto necessitou, maior processo de organização interna, porem informo que foi dado ordem de inicio datada de 14/11/2023.
- Estamos procedendo com prorrogação dos contratos,.
- Não foram aplicadas advertência a empresa;
- Segue em anexo, arquivo proposta comercial;
- Segue novo cronograma em anexo.

—
Rodrigo Wegner da Fonseca

COORDENADOR GERAL DE PROJETOS ESPECIAIS

Anexos:

CONTRATO.pdf

PROPOSTA_COMERCIAL.pdf

REAJUSTE_CRONOGRAMA.pdf



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 É obrigação da CONTRATANTE, liquidar o empenho e efetuar o pagamento à empresa CONTRATADA, nos prazos estabelecidos no presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente contrato terá vigência de 05 meses, a contar da data de sua elaboração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas.

8.2 Pelo descumprimento total ou parcial da entrega dos materiais e execução de serviços, a autoridade administrativa poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1 advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

8.2.2 multa nas formas previstas no item 8.3 e 8.4 c e d (desta cláusula);

8.2.3 rescisão de contrato;

8.2.4 suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de Canguçu, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.2.5 declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de Canguçu.

8.3 Será aplicada multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso e descumprimento das obrigações estabelecidas no edital, até o máximo de 10 (dez por cento), a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação oficial da contratada.

8.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação oficial da contratada.

8.5 As multas serão descontadas dos pagamentos e, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.6 Nos termos da Lei nº 8.666/93 a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Canguçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato;

8.7 Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

10.1 O presente contrato decorre da Concorrência Pública nº 30/2022, a qual é parte integrante deste contrato, bem como a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente os casos omissos, sendo neste caso a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas provenientes deste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

11.1.1. Recursos oriundos CONVENIO FPE 2021/3970 e Recurso Livre.

Órgão	Despesas	Projeto atividade	Elemento de despesa
Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural	2468 e 2469	2368	4490.51.91.0000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A41F-CA99-136E-10CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA DIAZ FLORES (CPF 817.XXX.XXX-91) em 12/09/2023 22:24:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 15/09/2023 14:05:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/A41F-CA99-136E-10CC>



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (RS)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (RS)	Preço Total (RS)
PAVIMENTAÇÃO POSTO BRANCO									
1.									
PAVIMENTAÇÃO POSTO BRANCO									
SERVIÇOS INICIAIS									
1.1.									
1.1.1.	PMC	COMP1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125*-M	UNIDADE	1,00	1.698,33	BDI1	2.038,00	2.038,00
1.1.2.	PMC	MOB	MOBILIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	1.808,21	BDI1	2.169,85	2.169,85
1.1.3.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	10.151,83	0,42	BDI1	0,50	5.075,92
1.2.									
MOVIMENTO DE TERRA									
1.2.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.065,00	6,60	BDI1	7,92	8.434,80
1.2.2.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO. 0,26 M ³ / POTÊNCIA-88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1.189,50	11,14	BDI1	13,37	15.903,62
1.2.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	159,00	178,02	BDI1	213,62	33.965,58
1.2.4.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	237,00	116,55	BDI1	139,86	33.146,82
1.2.5.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	254,00	315,97	BDI1	379,16	96.306,64
1.2.6.	SINAPI	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	332,30	BDI1	398,76	3.987,60
1.2.7.	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	50,00	498,31	BDI1	597,97	29.898,50
1.2.8.	PMC	COMP2	BOCA DE LOBO	UNIDADE	29,00	1.176,89	BDI1	1.412,27	40.955,83
1.3.									
TERRAPLENAGEM									
1.3.1.	SINAPI	101119	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA 2,19M3). AF_07/2020	M3	4.116,50	8,76	BDI1	10,51	43.264,42
1.3.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	8.233,00	2,44	BDI1	2,93	24.122,69
1.4.									
PAVIMENTAÇÃO									
1.4.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PI) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.649,80	53,66	BDI1	64,39	106.230,62
									2.409.097,02
									2.409.097,02
									9.283,77



1.4.2.	SINAPI	101119	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA- 2,19M3). AF_07/2020	M3	1.646,60	8,76	BDI 1	10,51	17.305,77
1.4.3.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.893,59	91,95	BDI 1	110,34	208.938,72
1.4.4.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.481,94	132,94	BDI 1	159,53	236.413,89
1.4.5.	SINAPI	95426	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.453,37	1,99	BDI 1	2,39	51.273,55
1.4.6.	SINAPI - I	11609	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	L	4.116,50	12,28	BDI 1	14,74	60.677,21
1.4.7.	SINAPI	97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	54.406,41	1,11	BDI 1	1,33	72.360,53
1.4.8.	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	411,65	1.745,20	BDI 2	1.955,50	804.981,58
1.4.9.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	205,83	2.011,77	BDI 2	2.254,19	463.979,93
1.4.10.	SINAPI	91642	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	M3XKM	317,20	5,80	BDI 2	6,50	2.061,80
1.5.			SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE						45.603,15
1.5.1.	SINAPI	96552	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	1,46	148,17	BDI 1	177,80	259,59
1.5.2.	SINAPI - I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	13,12	924,00	BDI 1	1.108,80	14.547,46
1.5.3.	SINAPI - I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURÁ, CLASSE MEDIA, DN 2", E = 3,65*MM, PESO 5,10* KG/M (NBR 5580)	M	162,00	78,02	BDI 1	93,62	15.166,44
1.5.4.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACAO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,46	368,05	BDI 1	441,66	644,82
1.5.5.	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	136,81	78,06	BDI 1	93,67	12.814,99
1.5.6.	PMC	DESMOB	DESMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	1.808,21	BDI 1	2.169,85	2.169,85

Pedro Osório, 25 de agosto de 2023;



ZS PAVI CONSTRUTORA LTDA

Nelson Brunelli Neto

CPF: 357.156.678-52

Procurador




ZS PAVI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46.648.559/0001-23 IE: 092/0026680

End: Rod RS 706 KM10 SN - Interior - Pedro Osório/RS - CEP: 96360-000

E-mail: fabrica@zspavi.com.br

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO WEGNER DA FONSECA e MAURO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canguçu.1doc.com.br/verificacao/B6CD-6738-1C1E-0035> e informe o código B6CD-6738-1C1E-0035

CFE - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 08/23	2 09/23	3 10/23	4 11/23	5 12/23	6 01/24	7 02/24	8 03/24
1.	PAVIMENTAÇÃO POSTO BRANCO	2.409.097,02	% Período:	11,98%	0,70%	0,70%	21,71%	21,01%	21,01%	21,95%	0,95%
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	9.283,77	% Período:	100,00%							
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA	262.599,39	% Período:	100,00%							
1.3.	TERRAPLENAGEM	67.387,11	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	2.024.223,60	% Período:				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.5.	SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	45.603,15	% Período:							50,00%	50,00%
Total:	R\$ 2.409.097,02		%:	11,98%	0,70%	0,70%	21,71%	21,01%	21,01%	21,95%	0,95%
			Repasso:	143.789,88	8.389,84	8.389,83	260.409,84	252.020,00	252.020,00	263.375,37	11.355,37
			Contrapartida:	144.940,05	8.456,95	8.456,94	262.492,84	254.035,90	254.035,90	265.482,11	11.446,20
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	288.729,94	16.846,78	16.846,77	522.902,68	506.055,90	506.055,90	528.857,48	22.801,57
			%:	11,98%	12,68%	13,38%	35,09%	56,09%	77,10%	99,05%	100,00%
			Repasso:	143.789,88	152.179,72	160.569,55	420.979,39	672.999,39	925.019,39	1.188.394,76	1.199.750,13
			Contrapartida:	144.940,05	153.397,00	161.853,94	424.346,78	678.382,68	932.418,58	1.197.900,69	1.209.346,89
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	288.729,94	305.576,72	322.423,49	845.326,17	1.351.382,07	1.857.437,97	2.386.295,45	2.409.097,02

Pedro Osório, 25 de agosto de 2023;

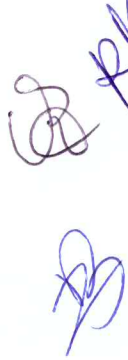


ZS PAVI CONSTRUTORA LTDA

Nelson Brunelli Neto

CPF: 357.156.678-52

Procurador



Assinado por 2 pessoas: **RODRIGO WEGNER DA FONSECA** e **MAURO SILVEIRA**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B6CD-6738-1C1E-0035> e informe o código B6CD-6738-1C1E-0035

ZS PAVI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46.648.559/0001-23 IE: 092/0026680

End: Rod RS 706 KM10 SN - Interior - Pedro Osório/RS - CEP: 96360-000

E-mail: fabrica@zspavi.com.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PAVIMENTAÇÃO VIA POSTO BRANCO

RAZÃO SOCIAL: ZS Pavi Construtora LTDA. CNPJ: 46.648.559/0001-23 E-MAIL: engenharia@zspavi.com.br TELEFONE: (53) 99932-2552			ZS Pavi Construtora LTDA. RS703, Km 10, s/n Bairro Rural Pedro Osório -RS							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	1	2	2	4	5	6	7	8
			11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 9.283,77	25%	25%	50%					
			R\$ 2.320,94	R\$ 2.320,94	R\$ 4.641,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 262.599,39			30%	40%	30%			
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.779,82	R\$ 105.039,76	R\$ 78.779,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	TERRAPLANAGEM	R\$ 67.387,11					50,0%	50,0%		
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.693,56	R\$ 33.693,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.024.223,60						20,0%	40,0%	40,0%
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 404.844,72	R\$ 809.689,44	R\$ 809.689,44
4	SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	R\$ 45.603,15							25,0%	75,0%
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.400,79	R\$ 34.202,36
TOTAL SIMPLES			0,10%	0,10%	3,46%	4,36%	4,67%	18,20%	34,08%	35,03%
TOTAL ACUMLADO			R\$ 2.320,94	R\$ 2.320,94	R\$ 83.421,70	R\$ 105.039,76	R\$ 112.473,37	R\$ 438.538,28	R\$ 821.090,23	R\$ 843.891,80
			0,10%	0,20%	3,67%	8,03%	12,69%	30,90%	64,98%	100,0%
			R\$ 2.320,94	R\$ 4.641,89	R\$ 88.063,59	R\$ 193.103,34	R\$ 305.576,72	R\$ 744.114,99	R\$ 1.565.205,22	R\$ 2.409.097,02

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO WEGNER DA FONSECA e MAURO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canguçu.1doc.com.br/verificacao/B6CD-6738-1C1E-0035> e informe o código B6CD-6738-1C1E-0035





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6CD-6738-1C1E-0035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO WEGNER DA FONSECA (CPF 026.XXX.XXX-71) em 14/12/2023 09:51:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURO SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 15/12/2023 09:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B6CD-6738-1C1E-0035>